

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tandredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150 000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 125/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Oficio CONT/075/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4°, inciso II, alínea c, da Lei n° 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

12/de julho de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2021 até 12/07/2021

Supl. Fundamento	Lei Tipode altera	ação Data supl.	Mov. Tipo movim	ento Origem recurso	Valor	Despesa P	roj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA	MUNICIPAL SERRANA									
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 7 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS										
68 Decreto 000125/21	002021/20 Suplementar	12/07/21	1 Adicionar	Anulação de dotação	33.200,0	0 55	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
				Total da unidade:	33.200,0	0				
Unidade: 8 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS										
68 Decreto 000125/21	002021/20 Suplementar	12/07/21	2 Subtrair	Anulação de dotação	33.200,0	0 56	2.044	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
				Total da unidade:	33.200,0	0				
				Total do órgão:	66.400,0	0				
				Total do recurso:	66.400,0	0				
Orgão: 7 - SECRETA	0) - ASSISTÊNCIA SOCIA RIA DE ASSISTENCIA SO OGRAMAS SOCIAIS C/R	OCIAL								
68 Decreto 000125/21 68 Decreto 000125/21	002021/20 Suplementar 002021/20 Suplementar	12/07/21 12/07/21	3 Adicionar4 Subtrair	Anulação de dotação Anulação de dotação	30.000,00			3.3.90.39.00.00.00.00 3.3.90.30.00.00.00.00		0) 510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 0) 510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				Total da unidade:	60.000,00	0				
				Total do órgão:	60.000,00	0				
Continuation		Total do recurso: Total da entidade:		60.000,00						
				126.400,00						
		Suplementar:	63.200,00	Adicionar anulação de dotação:				63.200,00		
		Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:				63.200,00		
		Extraordinário:	0,00					0,00		
				Subtrair dotação transferida:				0,00		
				Superávit financeiro:				0,00		
				Excesso de arrecadação:				0,00		
				Operações de crédito:				0,00		
				Convênio:				0,00		
				Art.41 III Lei 4.320:				0,00		



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Oficio CONT/ 075 / 2021 Serrana, 12 de Julho de 2021.

Ilmo. Sr Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a suplementação orçamentária.

Por anulação parcial de dotação baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea c, (onera o Limite) no valor de R\$ 63.200,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 63.200,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento Contabilista

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2021 até 12/07/2021

Supl. Fundamento	Lei Tipo de altera	ção Data supl.	Mov. Tipo movin	nento Origem recurso	Valor [Despesa Proj/Ativ	. Elemento	Recurso	Detalhamento
intidade: 1 - PREFEITURA	MUNICIPAL SERRANA								
•	10) - GERAL ARIA DE ADMINISTRAÇÃO O DE COMPRAS E ADM. D								
68 Decreto 000125/21	002021/20 Suplementar	12/07/21	1 Adicionar	Anulação de dotação	33.200,00	55 2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destina
				Total da unidade:	33.200,00				
Unidade: 8 - DIVISÃ	O DE SUPRIMENTOS								
68 Decreto 000125/21	002021/20 Suplementar	12/07/21	2 Subtrair	Anulação de dotação	33.200,00	56 2.044	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destina
				Total da unidade:	33.200,00				
				Total do órgão:	66.400,00				
				Total do recurso:	66.400,00				
	IO) - ASSISTÊNCIA SOCIAL ARIA DE ASSISTENCIA SO COGRAMAS SOCIAIS C/ RE	CIAL							
	002021/20 Suplementar 002021/20 Suplementar		3 Adicionar4 Subtrair	Anulação de dotação Anulação de dotação	30.000,00 30.000,00		3.3.90.39.00.00.00.00 3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SOL 510000 - ASSISTÊNCIA SOCIA 00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SOL 510000 - ASSISTÊNCIA SOCIA	
				Total da unidade:	60.000,00				
				Total do órgão:	60.000,00				
				Total do recurso:	60.000,00				
				Total da entidade:	126.400,00				
				RESUMO		3			
		Suplementar:	63.200,00				63.200.00		
		special:	0,00	· ·			63.200,00		
		xtraordinário:	0,00				0,00		
				Subtrair dotação transferida:			0,00		
				Superávit financeiro:			0,00		
				Excesso de arrecadação:			0,00		
				Operações de crédito:			0,00		
				Convênio:			0,00		
				Art.41 III Lei 4.320:			0,00		